



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 342 de 02 de setembro de 2025**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda que:

a) não houve candidatos PCD inscritos, bem como que não houve solicitação de condição especial para a realização das Provas.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA** e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.nazarepaulista.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas, no Município de Nazaré Paulista/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 19/10/2025 (DOMINGO)

Local: E.E. PROFº FÁBIO HACL PÍNOLA

Endereço: Rua José Faria Júnior, 65. Bairro Vicente Nunes. Nazaré Paulista/SP

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Seletivo.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: **08h20min.**

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às **08h50min.**

Início das Provas: **09h00min.**

Cód./Funções	Candidatos
2.01 - Motorista Geral	
3.01 - Assistente Social	
3.02 - Fonoaudiólogo	Todos os candidatos inscritos
3.03 - Médico Pediatria	
3.04 - Professor de Educação Básica - PEB I	

PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: **12h20min.**

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às **12h50min.**

Início das Provas: **13h00min.**

Cód./Funções	Candidatos
1.01 - Cozinheiro Geral	
1.02 - Oficial de Serviços Gerais	Todos os candidatos inscritos

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item II**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.1.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA/SP
Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 01/2025

integri brasil
Projetos e Serviços Integrados

clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chaparia como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
a) excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto: contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no **Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista/SP**, pela internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.nazarepaulista.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário.

Nazaré Paulista/SP, 06 de outubro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Prefeita do Município de Nazaré Paulista/SP